

ESCLARECIMENTO nº 01**EDITAL CN 19//2017****OBJETO:**

Execução das obras e serviços relativos à implantação de Sistemas Adutores para abastecimento d'água tratada em comunidades rurais difusas dos municípios de Água Branca, Delmiro Gouveia e Pariconha, Estado de Alagoas, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, da CODEVASF.

PERGUNTA:**PERGUNTA-SE**

A visita aos locais foram efetuados por nosso representante conforme exigido por este órgão, nossa empresa poderá apresentar este mesmo documento tendo em vista que o que foi alterado foi apenas o número da modalidade? Ou o órgão fornecerá outro atestado de visita fazendo referência

CONCORRÊNCIA N.º 019/2017 ?

Atenciosamente,


SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA
ANA MARCELINA LIRA SIMÕES MARTINS
RG 2.428.077 SDS PE / CPF 310.387.434-00
SÓCIA-ADMINISTRADORA

ESCLARECIMENTO:

Prezados,

Em resposta ao questionamento da Licitante SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, acerca da valia de visita realizada em 04/10/2017, informamos que:

A finalidade da visita é o conhecimento das particularidades e dificuldades executivas/logísticas das obras e serviços, que não sofreram alterações devido à mudança administrativa de republicação do Edital e alteração da numeração (de 15 para 19).

Portanto, a visita já realizada é válida e não há necessidade de nova visita.

Eng.º Civil Leonardo Cruz

Penedo, 09.11.2017